

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Fevereiro de 2020 • Edição 1642 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ ACE Nº 001/2019

EDITAL Nº ACS/ACE 13_001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Público e **CONVOCA** todos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, conforme a seguir especificado:

1. O curso de formação será realizado no período de **09 a 13/03/2020**, a ser realizada nas dependências da **UNIC Primavera do Leste, com endereço à Avenida Paulo César Aranda, 241, Jardim Riva, Primavera do Leste – MT.**
2. O Curso de Formação Inicial terá a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O horário será das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs. O candidato deverá se apresentar com 15 (quinze) minutos de antecedência todos os dias para o curso de formação.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local do curso, portando documento de identidade original, caderno, caneta esferográfica, lápis e borracha.
4. Será eliminado do certame o candidato que:
 - a) Deixar de comparecer ao curso de formação inicial no prazo estipulado neste edital, ou dele se afastar por qualquer motivo;
 - b) durante o curso, não atingir na avaliação, a média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
5. Os critérios de avaliação serão:
 - a) Frequência e pontualidade;
 - b) Entrevista individual e coletiva para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;
 - c) Entrevista coletiva para o cargo de AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS; e
 - d) Componentes curriculares ministrados durante o curso.
6. A **ENTREVISTA INDIVIDUAL E COLETIVA** durante o curso de Formação Inicial tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão, expressão oral, iniciativa perante o grupo, liderança, respeito e compatibilidade entre sua expectativa para o cargo e as necessidades do serviço de saúde.
7. O Curso de Formação Inicial dos Agentes Comunitários de Saúde deverá contemplar os seguintes componentes curriculares:
 - a) Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
 - b) Legislação específica do cargo;
 - c) Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
 - d) Técnicas de Entrevista;
 - e) Competências e atribuições;
 - f) Ética no Trabalho;
 - g) Cadastramento e visita domiciliar;
 - h) Promoção e prevenção em saúde; e
 - i) Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
8. O Curso Formação Inicial de Agentes de Combate às Endemias deverá contemplar os seguintes componentes curriculares:
 - a) Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
 - b) Legislação específica do cargo;
 - c) Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
 - d) Técnicas de Entrevista;
 - e) Competências e atribuições;
 - f) Ética no Trabalho;
 - g) Visita domiciliar;
 - h) Promoção e prevenção em saúde; e
 - i) Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

9. As notas dos candidatos do Processo Seletivo Público, objeto do Edital ACS/ACE nº 01.01/2019 são as constantes do ANEXO ÚNICO que torna parte integrante deste EDITAL.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 28 de fevereiro de 2020.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

Wania Macedo
Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

Rosimeire Queiroz Garcia
Presidente da Comissão Técnica Organizadora
do Processo Seletivo Público

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

UNIDADE BÁSICA: ESF I

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
01.69	EDILAINE PAES DE OLIVEIRA ANDRADE	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
01.99	JANI TERESINHA BOTH	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
01.67	ROBERTA LUIZA SCHUSTER KONZEN	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
1.101	REGY ROUSE LOPES DE OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
01.59	SIRLENE DA SILVA ARAUJO CARVALHO	55,0	10	65,0	DEFERIDO
01.66	SIMONE MANOELA SCHUSTER KONZEN	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
01.70	ANDREIA MATOS DA SILVA OLIVEIRA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.03	IVANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	62,5	0,0	62,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
01.79	MARLENE LEITE BRANDAO	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.19	NORMA OLIVEIRA LEITE	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.04	TÂNIA CORRÊA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.93	PRISCILA REIS CROCO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
1.103	ROSANGELA LOPES DE OLIVERIA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.74	SANDRA DA SILVA GOMES CALAIS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.13	TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.49	MARIA VICTORYA FRANCISCA DOS REIS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
1.100	MARKELINE NALON BARBOSA	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação com data de conclusão posterior data da publicação do Edital específico de convocação para apresentação dos títulos.
01.88	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
01.35	VANUZA INES SILVA DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
01.31	AMBROZINA OLIVEIRA CRUZ	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de

	RIBEIRO				capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
01.97	IVANIR ALVES FERREIRA	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde
01.90	EUGENIA DOS SANTOS RODRIGUES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
01.44	MARIANI LUCIA DIETER	50,0	0,0	50,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.

UNIDADE BÁSICA: ESF II

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
02.07	SINEIA DA CUNHA SOUSA	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos
02.06	QUITERIA HENRIQUE DA SILVA	62,5	10,0	72,5	DEFERIDO
02.24	GESSIKA LEXSAINÉ SANTOS DA SILVEIRA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
02.32	KAREN DIANE PERES DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
02.18	HEVELYSE TEIXEIRA OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
02.22	PATRICIA SOUZA MARTINS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
02.01	KARLA CRISTINY NUNES DE AQUINO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
02.15	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
02.09	CRISTIANE LIMA DA SILVA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde
02.30	ANTONIA IDELZUITE DA SILVA PONTES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
02.33	ROSANE SOZIO TRAMPUSCH	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
02.16	ELISSANDRA IMBURANA CARDOSO	50,0	2,0	52,0	DEFERIDO

UNIDADE BÁSICA: ESF III

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
03.31	GISELY MORAIS DE BARROS	72,5	10,0	82,5	DEFERIDO
03.21	FERNANDA MOREIRA SANTOS	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
03.81	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
03.88	SHEILA CAETANO PEREIRA	70,0	6,0	76,0	DEFERIDO TÍTULOS INDEFERIDO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
03.71	ALINE RODRIGUES COSTA	70,0	4,0	74,0	DEFERIDO
03.82	LAYNARA ALVES MENDES DE JESUS	70,0	0,0	70,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
03.58	CLAUDETE MACHADO MARQUES	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
03.61	ROSICLENE DOS REIS MENDES OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
03.29	ANA OLIVEIRA LEITE	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
03.04	FABIANA AMARO DA SILVA	62,5	0,0	62,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
03.17	LEONDINA RODRIGUES DA COSTA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos

3.104	ILZA ARANTIS RIBEIRÃO	57,5	4,0	61,5	DEFERIDO
03.67	IDALIA SORIANO DA SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.08	LAURILANDIA XAVIER DA SILVA IBIAPINO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.95	ROSANGELA CHAVES DO NASCIMENTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.43	FERNANDA DA CONCEIÇÃO CANDEIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.92	THAIS DE SOUZA COSTA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.78	NATIELE CRISTINA PIZANI BARBOSA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.98	ANA CLARA POLINARSKI LOUZADA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.63	ELCY DE OLIVEIRA GATTO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.35	ERIKA PATRICIA BERNARDES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.12	MARINA CORDEIRO COSTA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.56	ADRIANA ALVES DE SOUZA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
03.41	DEUSANETE XAVIER DA PAZ	50,0	0,0	50,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e, apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h. Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
03.15	INEZ GUADAGNIM OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.

UNIDADE BÁSICA: ESF IV

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
04.69	ROSEANE LEMES SOARES	75,0	5,0	80,0	DEFERIDO
04.13	ELISSANDRA COSTA SILVA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos.
	FRANCISCA CRISTIANE DAMASCENA SILVA	52,5	15,0	67,5	DEFERIDO
04.36	IARA DE SOUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	65,0	2,0	67,0	DEFERIDO
04.71	RÔSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	62,5	3,0	65,5	DEFERIDO
04.68	NEUCILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos.
04.09	ROSIMAR APARECIDA DE SOUZA GOMES	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos.
04.54	JUCILENE PEREIRA ARAUJO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos.
04.33	SOLANGE ALVES LUZ	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos.
04.66	ANDREIA FAUSTINO DA COSTA MARQUETTI	57,5	8,0	65,5	DEFERIDO
04.34	KARINA REIS LUZ BARBOSA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.46	KELLEN PIRES SOARES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.75	VALDENORA DE SOUSA GAMA	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
04.86	VIVIANE NASCIMENTO DE SOUZA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.70	MARIA DIVINA GOMES MOREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.60	LUCIANA TURIBIO RUFO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos.
04.05	JANAINA NUNES TRINDADE	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
04.20	MARIA PATRICIA TAVARES CESAR	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
04.72	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos.
04.27	ELIVANE ALVES DE ARAUJO MENDES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.

UNIDADE BÁSICA: ESF V

Nº	NOME	TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
----	------	-------	------	---------------	-----------

		PROVA OBJETI- VA	PROVA DE TÍTULO	ÇÃO	
05.41	MARISTELA GARZELLA	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos.
05.52	VINICIUS ALVES DA SILVA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos.
05.09	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	67,5	0,0	67,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
05.38	DALMIR BATISTA DA SILVA CRUZ	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos.
05.02	PATRICIA ROSA LOPES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos.
05.47	DAIANE REGINA GOMES ROSA	57,5	5,0	62,5	DEFERIDO
05.01	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
05.65	NUBIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
05.59	PATRICIA ELISA NIEDERMAYER	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
05.39	ELISANGELA PEREIRA LIMA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
05.64	KEILA DE SOUZA DA SILVA	55,0	0,0	55,00	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
05.48	MARIA ISABEL GONÇALVES DE ARRUDA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
05.42	PAMELA TATIELY LEMOS DUARTE	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
05.30	JAQUELINE BERNARDO DE SOUZA CAMPOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.
05.14	LUZIMAR DOS SANTOS VIEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.
05.10	VILMA ANTONIA DE OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

UNIDADE BÁSICA: ESF VI

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PRO- VA DE TÍTUL- LO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
06.30	VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO	77,5	10,0	87,5	DEFERIDO
06.09	VIVIAN MENDES FERREIRA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
06.14	ELISANDRA ANTONELLO FERNANDES	67,5	4,0	71,5	DEFERIDO
06.13	LILIAN NAJARA CAMPOS DO COUTO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
06.31	MAIRA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
06.34	RAIANY CAROLINE SILVA RODRIGUES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
06.15	SUZANA CARNEIRO MACHADO	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
06.27	GEIZE CARDOSO ROMAS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
06.35	MARIA JOSE SOUSA LUZ	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
06.33	LUCINEI RIBEIRO DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
06.12	ELIZABETE FERNANDES DE FRANCA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
06.29	JESSICA FERREIRA DE ARAUJO ABREU	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
06.04	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF VII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TI- TULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
07.02	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos

07.41	EVELIN BRITO MENDES SARTORATO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
07.42	GEOMARCIA ROCHA MIRANDA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
07.14	ROSEMERI DA SILVA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
07.39	DANIELA DOS SANTOS MARIANO	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação com data de conclusão posterior data da publicação do Edital específico de convocação para apresentação dos títulos.
07.32	SUELI FERREIRA DA SILVA	57,5	2,0	59,5	DEFERIDO
07.43	ANA PAULA MACIEL	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
07.22	JOSMARA MARIZA BORGES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
07.19	ELINALVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
07.17	TAMIRIS MACHADO OLIVEIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
07.12	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF VIII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
08.27	PATRICIA APARECIDA TOLEDO SCHIAVO	82,5	0,0	82,5	Não apresentou títulos
08.28	ELAINE GANASCINI	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos
08.04	ANDREA ALBRECHT DE LIMA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
08.37	JACKELINE MICHELS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
08.39	VILSE DE FATIMA BILIATO	62,5	0,0	62,5	INDEFERIDO: apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h e anterior a 2014.
08.01	THAISA EMANUELLA COELHO GUIMARAES	52,5	10,0	62,5	DEFERIDO
08.05	MARCIA CRISTINA BARZON CAZARIN	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas anterior a 2014
08.19	JULIANY RODRIGUES DA COSTA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
08.20	KEILA APARECIDA DE CARVALHO	52,5	5,0	57,5	DEFERIDO
08.07	GEIZA PEGO DE ASSIS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.24	PAMELA FRANCIELI UHDE MELLO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.16	ROCHELLI ALVES DE ALBUQUERQUE PEREIRA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.22	ELAINE RIBEIRO DE ARAUJO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
08.23	SANDRA JASCOVSKI DANTAS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF IX

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
09.99	DAYANE CARDOSO DOS SANTOS	72,5	15	87,5	DEFERIDO
09.65	JOÃO MIGUEL LEAL	70,0	10	80,0	DEFERIDO
09.78	THIELLYN SOARES SCHIO	72,5	0,0	72,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
04.18	NILVANEY PEREIRA DA SILVA	70,0	2,0	72,0	DEFERIDO
09.72	CLAUDIA ARAUJO ALVES	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
09.64	LEILA CARVALHO DE OLIVEIRA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
09.90	ADRIELI CRISTINA FARIA SILVA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
09.84	JOSELIA DA SILVA FREITAS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
9.120	NAIANI SANTANA CLARO	67,5	0,0	67,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de

					saúde.
9.101	VALDINEIA GONÇALVES DE QUEIROZ	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
9.117	DÉBORA SANTANA FERREIRA LAGE	57,5	10,0	67,5	DEFERIDO
9.115	NALLBA LOPES DELMON	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
09.56	SANDRA ALEXANDRE DE BARROS	50,0	15,0	65,0	DEFERIDO
09.75	DARLENE SANTANA FERREIRA	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO
09.85	JOSIANE RITA DA SILVA ALMEIDA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
09.59	LUCIANA FAGUNDES DE SOUSA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
09.97	CLAUDINEIA PAVÃO CORDEIRO	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde. E, apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h e anterior a 2014.
09.68	JAMILE ANDRADE OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
09.93	CELIA CARDOSO MARQUES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.18	KAROLINE FERREIRA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.09	REGIANE ALVES PEREIRA DO CARMO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.88	CINTIA RAFAELA DE OLIVEIRA MELO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.67	FRANCIELLI MARIA SPENGLER	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.51	GISLEI SOUSA COSTA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.73	ISA LOPES VIEIRA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.40	AGATHA LARISSA DE SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.36	DALVA CORDEIRO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.44	EDILSA PEREIRA DA TRINDADE	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos.
09.60	LARISSA SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.20	SANDRA KEILA ARRUDA CABREIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.47	SILVANA ALVES DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.61	ALDENIZA SARAIVA DE SOUSA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.62	LÉIA PEREIRA DA SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.54	LEIDIANE BARBOSA DE FREITAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
9.100	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.37	NILZAINÉ PEREIRA BARBOSA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.05	VILANNE PEREIRA DE SOUZA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF X

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
10.16	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
10.09	SIRLENE MATOS DA CRUZ	57,5	15	72,5	DEFERIDO
10.07	LETICIA DE PAULA JESUS	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
10.14	MARIA CLAUDIA GONÇALVES	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
10.17	SARA JOSÉ DE SOUZA	67,5	0,0	67,5	INDEFERIDO: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
10.40	CARLA KARILELE DE CAMPOS FIGUEIREDO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos

10.08	CRISTIANE OLIVEIRA SENA FOGAÇA DOS ANJOS	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
10.20	SILVIA REGINA AECAR DE BRITO DALL'AGNOL	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
10.03	NARA LUCIA NESPOLO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
10.02	SUELI GUILHEME DE SÁ GON- ÇALVES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
10.22	ELIZETE DA SILVA RIBEIRO SOUSA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
10.21	LUCIENE ALMEIDA BASTO DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
10.18	SUZANA MATOS DE SOUZA	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
10.29	ALINE APARECIDA DA SILVA BRAGA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF XI

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TI- TULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
11.45	ALDACRISTINE LEAL DE OLI- VEIRA SOARES	80,0	12	92,0	DEFERIDO
11.38	RIVANI MARIA DE OLIVEIRA PIRES	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
11.72	KAINNY CASTANON NUNES	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
11.67	RENATA PERES RAMOS VARAN- DA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
11.53	ROBERTA VEÍSSIMO DE ALVA- RENGA	70,0	3,0	73,0	DEFERIDO
11.48	ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS	67,5	2,0	69,5	DEFERIDO
11.18	JAQUELINE MORGANA DE SOUZA LIMA	67,5	2,0	69,5	DEFERIDO
	LÚCIA DE PAULA ROCHA	60,0	8,0	68,0	DEFERIDO
11.25	DIEYSA DE OLIVEIRA FERNANDE	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
11.17	ELEANI FATIMA NERVIS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
11.47	WAGNA RODRIGUES DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
11.12	PABLINNE HAIANNE PEREIRA SILVA	60,0			Não apresentou títulos
11.61	ROSA MARIA ALVES DE AGUI- AR	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação com data de conclusão posterior data da publicação do Edital específico de convocação para apresentação dos títulos.
11.13	RENATA ALVES DOS SANTOS	52,5	6,0	58,5	DEFERIDO
11.65	ADRIANA SALVADOR DOS SAN- TOS DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.24	CRISLAINE DE SOUZA DOS AN- JOS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.64	EDNAELDA MARIA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.42	ELISMAR PEREIRA LOPES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.57	FELICIANA ALMEIDA DE CAM- POS	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde anterior a 2014.
11.20	JAQUELINE LACHMAN DE BRITO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.66	VANESSA APARECIDA GOLÇAL- VES DA CRUZ	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.82	ARIANE DOS SANTOS RODRI- GUES	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.81	CINTIA DANIELA SOARES DE LIMA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.34	JUCIANDRO ALVES DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.21	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.84	LUCINÉIA MARTINS DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
11.58	ANA CARLA DE SOUSA LINO	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

	RODRIGUES				
11.89	ANA LUISA RIBEIRO FRANCO BORGES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
11.14	DIVINA ETERNA DO LAGO OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
11.44	KATIANNY GOMES DE FREITAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF XII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
12.25	CLEONICE FERREIRA SANTANA	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
12.28	JUSILENE DIAS LUIZ ALBERTINE	62,5	15,0	77,5	DEFERIDO
12.10	VALDETE BENEDITA DE ALMEIDA TENORIO	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos
12.22	SAMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	65,0	2,0	67,0	DEFERIDO
12.26	GABRIELI ANDRADE DE OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
12.03	DIVANETE RODRIGUES DE MORAES LIMA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
12.11	PABLO HENRIQUE DE MELO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
12.16	SIRENE BATISTA DE SOUZA PARENTE	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
12.09	ROSILDA DOS SANTOS	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
12.32	KASSIANA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
12.27	GRAZIELE GARZELLA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
12.14	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	50,0	2,0	52,0	DEFERIDO
12.23	KARYTA MATILDE RODRIGUES SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF XIII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
13.56	JAQUECELI DOS SANTOS BORDAO	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
13.45	MARTA SANTANA DUTRA	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
13.36	MARCILEIA ROCHA MIRANDA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
13.91	ADRIANA VIEIRA DOS REI SOBRINHO	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
13.44	ELAINE ALVES DA SILVA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
13.85	FRANCIELY COSTA CASTANON	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
13.33	EDINETE SILVA DE MORAES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
13.31	EDNEIA ROCHA MIRANDA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
13.88	ELIETE CARDOSO DAS NEVES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
13.64	ANARA LAURINDA DE SOUZA	50,0	12,0	62,0	DEFERIDO
13.49	ANDREINA NORBERTO FRANQUIN	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.105	ELZIRENE RIBEIRO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.28	GLEICI KELLY PEREIRA DA SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.08	MIRANDINA GERALDA LEDES	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.111	VANESSA ALVES LIMA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.102	JEANE CRISTINA SOUZA KUNZE	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.84	CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.68	MARIA LUCELIA BATISTA AMORIM FERREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos

13.53	MARINES APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.58	VALDINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.78	JOSENILDA FERREIRA DE MATOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
13.15	NEVAIR TEIXEIRA DE ARRUDA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
13.18	JULIANA LIMA CHAVES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.27	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA MATOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.74	SELMA DE SOUSA BARBOSA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.26	TAINARA DE OLIVEIRA ARAUJO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.38	JACI PEREIRA DA SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
13.87	KELLY DE SOUZA E SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
13.54	LUCIENE CONSTANTINO	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: UBS TUIUIU

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
14.08	PATRICIA PUTENCIO SILVA	85,0	0,0	85,0	Não apresentou títulos
14.11	MARA CRISTINA SANTOS AMARAL	62,5	8,0	70,5	DEFERIDO
14.19	JOELMA APARECIDA CAPITANIO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
14.15	KEILA FERREIRA DA SILVA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
14.02	ROSELI KLEIN	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
14.22	VANESSA MARIA DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
14.16	EDNA DE SOUZA DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
14.21	AGHATA KAISE MOREIRA DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: UBS CENTRO

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
15.15	NADIA DUMA MAZUR	72,5	0,0	72,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
15.13	LUZNAYARA VIANA DA SILVA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
15.10	KAUHANNY FERNANDA ROZA SILVA FREITAS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
15.18	MILENA PAMELA POSTAL	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
15.21	ANDRIELI DE ANDRADE DA SILVA	50,0	2,0	52,0	DEFERIDO
15.07	JOÃO FÁBIO DA SILVA DIAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: UBS GUTERRES

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
16.76	LANAY DANDAHA SOUSA DE ARAUJO	62,5	10,0	72,5	DEFERIDO
16.29	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
16.67	KELI SOUZA DOS SANTOS	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
16.06	TANIA REGINA VALEDORF	57,5	6,0	63,5	DEFERIDO
16.48	MARIA VERONICA NUNES RODRIGUES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
16.36	SONIA MARIA DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
16.09	JHENIFFER AGATA DOS SANTOS	61,0	0,0	61,0	Não apresentou títulos

16.13	MARIA PIEDADE NEES SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
16.55	FRANCIELE CASTRO DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
16.77	GLEUCE LORRAYNNE DA SILVA SOUZA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
16.05	ELIS REGINA SILVA DOS SANTOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
16.03	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS XAVIER	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.58	ROSILENE FERREIRA GONÇALVES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.30	TANIA NERIS DE OLIVEIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.31	EVALMETE DA SILVA GONÇALVES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: UBS VERTENTE DAS AGUAS

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
03.70	LILIANY CORREA WOLHANUIK	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos

AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº	NOME,	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
03.46	MYLLENA VIEIRA DE SOUZA	75,0	10,0	85,0	DEFERIDO
07.25	AGATHA CRISTYN DOS SANTOS CARVALHO ZINATO	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
02.19	JOELMA RENATA DA SILVA LEMES	65,0	10,0	75,0	DEFERIDO
10.27	GÉSSICA GOMES NECKEL	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
05.26	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
13.70	CRISLAINE MEIRELES LIMA	70,0	2,0	72,0	DEFERIDO
05.17	REGIANNE FIGUEIREDO LAGO	62,5	8,0	70,5	DEFERIDO
03.91	ELIZEU PEREIRA OLIVEIRA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
05.68	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
11.06	JULIANA MARTINS MARQUES	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
13.89	EDINA DA SILVA ARAUJO	60,0	10,0	70,0	DEFERIDO
1.108	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
03.75	CRISTIANE PATRICIA CENTURION SCHAFER	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
06.19	MARCOS PERICLES SANTANA DA SILVA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
07.28	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
03.14	MARISTELA FERREIRA DE FREITAS VIANA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
09.26	MAURY BERNARDO DOS SANTOS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
07.26	SARA REGINA DE SOUZA REIS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
04.42	ELIANA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES	57,5	10,0	67,5	DEFERIDO
03.38	JADE GABRIELLE FERREIRA ALVES ROCHA	65,0	2,0	67,0	DEFERIDO
16.12	ADRIELI PATRICIA CARVALHO REPLANDE MONTEIRO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
09.42	SAMUEL LOPES DE OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
06.18	RAILDA CARDOSO SANTANA	60,0	5,0	65,0	DEFERIDO
01.48	EDINALVA DA SILVA RODRIGUES	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO
01.16	MARIANY MOREIRA DE BARROS	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO
03.39	MARLEIDE MOREIRA NOWOTNY	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO

13.20	POLIANE PRUDENTE	52,5	12,0	64,5	DEFERIDO
07.45	EDENILSA RIBEIRO DE ALMEIDA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
03.93	LAIS THALITA DA SILVA CAMPOS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
11.75	VERINEIDE GOMES DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
16.53	WELERSON CLEITON GOMES DE OLIVEIRA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
09.76	ALESSANDRO ALVES RODRIGUES	52,5	10,0	62,5	DEFERIDO
11.33	ROSALINA ROSA DOS ANJOS NUNES	52,5	9,0	61,5	DEFERIDO
03.76	ANA CLAUDIA BERNADINO SANTOS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.97	ANA PAULA POLINARSKI LOUZADA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
11.49	CRISTIANE GONÇALVES DE FREITAS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
11.68	DAFNY DA CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
9.110	GILBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.77	IASNAYLLA EMYLLY SANTANA DE SOUZA FARIAS PINTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
05.15	MARIA IZIANA DE SALES CUNHA	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
08.09	NELCI DOS SANTOS BEZERRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.80	VALDIR JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.59	WAGNER DANIEL MACEDO DELMONDES	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
09.02	CELENITA APARECIDA LEVINSKE	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.100	ELESSANDRA CARLINDA DA SILVA SENA DIAS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.10	IVANILDES LAURA DA SILVA BONES PEREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.107	KRISLEY DA SILVA ROCHA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
05.46	LARISA TOIGO SARTORI	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.83	SIRLEI PEREIRA DUARTE	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.53	TAINA DE SOUZA COSTA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
05.27	RAQUEL DA SILVA CHAVES	52,5	4,0	56,5	DEFERIDO
13.63	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.22	BARBARAH NEVES DE LIMA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
06.20	BRUNA ROSA DE JESUS SOUZA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
13.97	CAMILA MACEDO DOMINGOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.73	ELIZANGELA CAVALCANTE PORTO	55,0		55,0	Não apresentou títulos
10.15	GEOVANA GOMES DOURADOS DO NASCIMENTO	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
01.83	IVANILDE DE SOUSA ARAUJO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.20	JACQUELINE SOARES PEREIRA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.102	JOELIANE NOBREGA CLEMENTE	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
13.73	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.18	KELLY REGINA SILVA DE OLIVEIRA ALVES	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.06	LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
05.67	MARIA CELOI SILVA SCHILING	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.21	MARIA INES GUADAGNIN	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos

10.38	MAURA MACHADO BASTOS	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h e anterior a 2014.
09.21	MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
15.06	NARA PAULA BARROSO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
04.79	NILTA PEREIRA BARBOSA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
16.69	ROSILENE CRISTINA NOVAES	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
01.34	SELMA LADISLAU DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
16.21	ANDRIELI FERREIRA DA COSTA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
11.91	ANILTON DE MORAIS SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.54	AQUILA SILVA DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
04.59	BRUNNA MIKAELLE RIBEIRO DE JESUS	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde anterior a 2014 e outros fora da área da saúde.
09.69	CLAUDIA JOSEFINA BUSANELLO SIQUEIRA	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
04.61	CLAUDIANE DA SILVA PEREIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.27	DEBORA LIMA ALVES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.45	FELIPE MODOLON DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
13.32	HELENA VIEIRA DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.23	KATIA SOELMA PRUDENTE DE ALMEIDA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
04.57	KATILA MORGANA SILVA LIMA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
9.113	MAGALI ZULIANELI DA COSTA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
01.64	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
11.40	RITA DE CASSIA RODRIGUES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
04.43	ROSILDA FERNANDES DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.32	VALIONIRIA VIEIRA DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.68	VANESSA BISPO DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.94	NEUZI MARIA DE SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.23	ALINI DE SOUSA DOMINGUES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
11.26	ANGELA MOTA ATAIDES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.77	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.64	CARLOS DA SILVA PEREIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
07.11	DACTIELLE PAULA DE LIMA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
05.03	ELISANGELA DO AMARAL HANKE	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
13.09	ERIK IURI MATOS DOS SANTOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.65	FRANCILLEUDE SEREJO BARROS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
03.73	KAMILLA DE SOUZA VOIGT	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
16.39	LUCIANA BENTO DOS ANJOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
07.35	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.40	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.06	RAFAELA LUCIANA DE JESUS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

05.56	RICARDO EGLER BATISTA NERY	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
12.05	RODRIGO DIONISIO DE FREITAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
03.33	VANDA PEIXOTO SOUZA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS**

FA N.º 51.008.001.15-0001564

PARTE RECLAMANTE/CONSUMIDOR: LIELE DA SILVA NOGUEIRA
PARTE RECLAMADA/FORNECEDOR: VIRTUAL BRASIL ON LINEX LTADA EPP

Notificando/intimando/citando: VIRTUAL BRASIL ON LINEX LTADA EPP
CNPJ n.º 14.277.293/0001-63

FINALIDADE: Esta Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Primavera do Leste - Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA n.º 51.008.001.15-0001564, que tem como parte consumidora, **LIELE DA SILVA NOGUEIRA**, **NOTIFICA** a empresa de razão social **VIRTUAL BRASIL ON LINEX LTADA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.277.293/0001-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, **IMPUGNAR** o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

DECISÃO/DESPACHO: “*Vistos etc. Trata-se de Reclamação proposta por LIELE DA SILVA NOGUEIRA, em face de VIRTUAL BRASIL ON LINEX LTADA EPP. Com a devida tramitação legal do presente feito, foi arbitrado uma multa ao fornecedor (fls. 32/35). Ocorre que, quando da notificação do fornecedor da decisão administrativa (fls.32/35), a mesma restou infrutífera (fls.36) tendo em vista a inércia processual da empresa reclamada em atualizar seu endereço, restando preenchidos os requisitos autorizativos da notificação por edital. Devidamente observada as modalidades de notificação, fora empreendido todas as tentativas no endereço de cadastro da própria empresa reclamada, sendo obrigação do fornecedor diligenciar quanto ao cadastro e atualização de seus dados cadastrais. Desta feita, não podendo a empresa reclamada ser notificada pessoalmente ou por via postal, notifique-se via **EDITAL**, fixando-o nas dependências deste órgão, em lugar público, e ao menos uma vez na imprensa oficial de circulação local, com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Decreto Federal n.º 2.181/97, art. 42, § 2º e Decreto Estadual n.º 3.571/04, art. 37, § 3º. Cumpra-se.*”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Primavera do Leste (MT), 20/02/2020.

Aline Crema de M. Fossari
Chefe de Seção do PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS**

FA N.º 51.008.001.14-0000068

PARTE RECLAMANTE/CONSUMIDOR: MIRIAM CRISTINA SOLDERA
PARTE RECLAMADA/FORNECEDOR: CR ZONGSHEN FRABRICADORA DE VEICULOS S.A

Notificando/intimando/citando: CR ZONGSHEN FRABRICADORA DE VEICULOS S.A
CNPJ n.º 00.704.722/0002-08

FINALIDADE: Esta Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Primavera do Leste - Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA n.º 51.008.001.14-0000068, que tem como parte consumidora, **MIRIAM CRISTINA SOLDERA**, NOTIFICA a empresa de razão social **CR ZONGSHEN FRABRICADORA DE VEICULOS S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.704.722/0002-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, IMPUGNAR o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

DECISÃO/DESPACHO: “*Vistos etc. Trata-se de Reclamação proposta por MIRIAM CRISTINA SOLDERA, em face de CR ZONGSHEN FRABRICADORA DE VEICULOS S.A. Com a devida tramitação legal do presente feito, foi arbitrado uma multa ao fornecedor (fls.34/37). Ocorre que, quando da notificação do fornecedor da decisão administrativa (fls.34/37) a mesma restou infrutífera (fls.46) tendo em vista a inércia processual da empresa reclamada em atualizar seu endereço, restando preenchidos os requisitos autorizativos da notificação por edital. Devidamente observada as modalidades de notificação, fora empreendido todas as tentativas no endereço de cadastro da própria empresa reclamada, sendo obrigação do fornecedor diligenciar quanto ao cadastro e atualização de seus dados cadastrais. Desta feita, não podendo a empresa reclamada ser notificada pessoalmente ou por via postal, notifique-se via **EDITAL**, fixando-o nas dependências deste órgão, em lugar público, e ao menos uma vez na imprensa oficial de circulação local, com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Decreto Federal n.º 2.181/97, art. 42, § 2º e Decreto Estadual n.º 3.571/04, art. 37, § 3º. Cumpra-se.*”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Primavera do Leste (MT), 20/02/2020.

Aline Crema de M. Fossari
Chefe de Seção do PROCON

PREGÃO / LICITAÇÃO

Primavera do Leste – MT, 28 de fevereiro de 2020.

De: **Cristian dos Santos Perius**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Para: Sr. **Marcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, Locução de eventos, shows musicais solos, duetos, bandas, apresentações teatrais e profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas artístico-culturais.

Licitação: Credenciamento n.º 001/2018 – Inexigibilidade – Art. 25, III, da Lei 8.666/93

Prezado Secretário,

Conforme vossa Solicitação para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, Locução de eventos, shows musicais solos, duetos, bandas, apresentações teatrais e profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas artístico-culturais, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no processo do Credenciamento epígrafado. Conforme parecer jurídico n.º 018/2018 emitido pelo ilustre Dr. Elyjackson da Silva Lopes OAB/MT n.º 21.816-O, corroborado com o parecer do Sr. Assessor Jurídico Dr. Fabrício Miguel Correa OAB/MT n.º 9.762-A, todos fazendo parte do processo de Inexigibilidade n.º 039/2020, a Comissão de Licitações nomeada por V. Excelência realizou o procedimento de Credenciamento de n.º 001/2018, obedecendo os princípios elencados no art. 37 da Carta Magna de 1988, bem como nos ditames da Lei n.º 8.666/93, resultou no credenciamento **a favor de DEBRAIS NEVES 00155813145**.

Diante de todo o exposto verificou-se o credenciamento de pessoa jurídica na área de Apresentações Musicais e/ou artísticas conforme solicitado pelo Sra. Secretária. Por assim ser, no que se refere à inexigibilidade de licitação, entendemos ser inviável a competição na referida contratação, posto que a Administração convocou sem exclusão de nenhum interessado, e se dispôs a contratar todos os que tivessem interesse, dentro do limite de vagas abertas e que satisfizessem os requisitos estabelecidos no edital, obedecendo rigorosamente, todos os princípios constantes no art. 3º da Lei n.º 8.666/93. Ademais, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados. Tal situação, sob certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento, quais seja ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. Valendo ressaltar que havendo a referida contratação esta correrá por conta da dotação orçamentária **08.00.2. 08.244.0024-2.190.3.3.90.39.00 - 100**, Ficha **797**, Diante da extrema necessidade das contratações, fico no aguardo da decisão de Vossa Excelência, reiterando nosso protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 479/2020**, em favor de **JOSE CICERO DA SILVA 60798556153**, para realização de Apresentações Musicais no programa Conviver durante o ano de 2020, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2020.

Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 518/2020**, em favor de **BONIECK ARAÚJO FERNANDES DA SILVA**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 522/2020**, em favor de **TIAGO ALEXANDRO STRASS-BURGER 02037405138**, para realização de serviços de locução do evento circuito do rock, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 527/2020, em favor de **TIAGO ALEXANDRO STRASS-BURGER 02037405138**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I e Parecer Jurídico nº 046/2020, a favor de **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI** para a emissão de orçamentos eletrônicos utilizados para estimativas de custos de aquisição de peças e acessórios automotivos, no valor total de R\$ 45.276,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2020.

Henrique Alexandre Gatto
Secretário de Infraestrutura



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

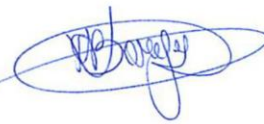
ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ASSUNTOS OPINADOS PELA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE, PARA APRECIÇÃO DA POPULAÇÃO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ao Vigésimo Sétimo dia (27) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte às 14h30min horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá 444, bairro centro, em Primavera do Leste - MT, teve início audiência pública, cuja publicidade foi dada através do Diário Oficial do município de Primavera do Leste (DIOPRIMA) do dia 27 de Janeiro de 2020, a audiência faz parte do processo de alteração de zoneamento no perímetro urbano da cidade de Primavera do Leste no que tange as seguintes Tópicos: (1) -Aumento de taxa de ocupação de 70% das Edificações Unifamiliares no zoneamento identificado como Zona Residencial 2 - (ZR2).(2) -Alteração do zoneamento da Avenida Amazonas; entre a rua Rio de Janeiro e Avenida Alagoas; de Zona de Comercio I (ZCI) para Zona de Serviços I (ZSI)na Quadra: 3 (Lotes 17 à 30), Quadra 4 (Lotes de 1 à 10), Quadra 5; Lotes de 1 à 3. (3) - Inserir o Loteamento Três Américas no Mapa B2 com a classificação de zoneamento de Zona Residencial 3 (ZR3) (4) - Alteração do Zoneamento de ambos os lados da Avenida Estados Unidos para Zona de Comercio I (ZCI). (5) -Alteração do Loteamento Vertente das Águas de Zona Residencial II (ZR2) para Zona Comercial II (ZCII) nas Avenidas; Luíza Rebesquini, São Sebastião e Mata Fria. (6) -Criação de Área de Interesse Turístico ao longo do Rio das Mortes dentro do município de Primavera do Leste da localidade da Ilha flutuante nas Coordenadas de 15º graus 23' minutos e 52,86" segundos e 54º graus 26' minutos e 51,31" segundos W até a proximidade do local onde o complexo turístico lagoa Azul deságua no rio das mortes. (7) Altera o Zoneamento da área próxima as Coordenadas 15º graus 32' minutos e 52,74" segundos S e 54º Graus 18' minutos e 12,59" Segundos W Zona de Expansão residência I (ZERI) para Zona de Expansão residencial II (ZERII). O senhor Romualdo Povroznik Junior Presidente da Comissão de Zoneamento de Primavera do Leste e quem está secretariando esta sessão, dá boas vindas a todos os presentes, na sequência foi explicado os procedimentos da audiência que será realizada com ficha presencial constando nome, CPF e Assinatura e as manifestações a respeito dos assuntos serão através de cédulas de votação com alternativas sim e não, para cada assunto elencado nesta ATA. O senhor Fabiano fez a leitura técnica dos procedimentos da sessão explicando cada detalhe, assim terminando o Arquiteto da Prefeitura Municipal Wiverson de Oliveira explicou o tópico numero 1 que fala sobre a taxa de ocupação e assim terminando deixou a palavra livre para discussão, a vereadora Carmem Bete pediu explicação sobre a possibilidade da taxa de ocupação ser mais de 70% o senhor Wiverson explicou relatando que no momento não é possível e a votação na cédula para o tópico 1 foi aberta e realizada, em seguida o senhor Wiverson realizou a explicação do tópico 2 após a explicação a vereadora Carmem solicitou um exemplo que acontece na realidade e o senhor Wiverson fez a explicação e a votação do tópico 2 foi aberta e realizada, na sequência o Senhor Wiverson fez a explicação do tópico 3 e a senhora Daniela Ceretta confirmou o zoneamento ZR3 e em seguida a Vereadora Carmem perguntou se é possível realizar as alterações com mais agilidade

o senhor Wiverson responde que infelizmente não e iniciou-se a votação em seguida começou a explicação do Tópico 4 em seguida o senhor João Batista explicou que a revisão do Plano diretor contempla a participação da sociedade e as manifestações feitas neste ato ajudam na formulação do Plano diretor, a senhora Daniela Ceretta Perguntou se a alteração do zoneamento só poderia ser feita no Plano Diretor o senhor Romualdo respondeu que a alteração poderá ser feita mediante solicitação a comissão de zoneamento municipal, o senhor Jacson arquiteto do município questionou a modo como e interpretado o zoneamento do município e o senhor Wiverson explicou, a Vereadora Carmem ressaltou a importância da alteração do zoneamento na Avenida Estados Unidos em seguida a matéria foi votada e a explicação do tópico 5 foi feita pelo senhor Wiverson não houve manifestação apenas a votação em seguida o senhor Romualdo Povroznik Junior Explicou sobre o tópico 6 sobre o zoneamento de área de interesse turístico com a manifestação do senhor Edgar Cosentino o Senhor João Batista solicitou esclarecimentos sobre a existências de impactos da criação da área de interesse turístico nas atividade econômicas na área em questão, a Senhora Daniela Ceretta também pediu explicações sobre o tema eu Romualdo Povroznik Junior explanei que a area de interesse turístico será avaliada e definida com detalhes pelo plano Diretor Participativo assim o tópico numero 7 foi explicado pelo senhor Wiverson aberto para questionamento a Vereadora Carmem enfatizou a importância da alteração de Zoneamento para o desenvolvimento dos Loteamentos da cidade, logo se deu a apuração do ultimo tópico com a seguinte configuração: 35 votações dos tópicos números 1 (um) e 2 (dois) 4 (quatro) 5 (cinco) por unanimidade, o tópico 3 (três) com 34 votações sim 1 em branco, os tópicos 6 e 7 com 34 sim e 1 não. Estando assim todos os tópicos APROVADOS. Ressaltando que houve coleta de votos para todos os tópicos e que serão arquivados juntamente com esta ATA e a lista de presença. Sem mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Romualdo Povroznik Junior CPF 792.129.051-53 que presidi e secretariei esta sessão Lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes as 16:22 minutos.

Romualdo Povroznik Junior
Romualdo Povroznik Junior
Presidente - Secretário



DECRETOS

DECRETO Nº 1.888 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020

“Institui o Programa Desconstrução da Violência Doméstica em Primavera do Leste – MT e dá outras providências”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO que a violência de gênero afeta toda a sociedade e consiste em uma violação dos direitos humanos das mulheres, devendo o Município desenvolver ações de prevenção e enfrentamento visando à proteção e garantia do direito da mulher a uma vida sem violência;

CONSIDERANDO o elevado índice de violência contra a mulher no estado de Mato Grosso, e que o número de mulheres mortas no ano passado representa 8,5% a mais do que em 2018, quando 82 casos foram registrados;

CONSIDERANDO o elevado número de feminicídios no interior do estado de MT, em que Primavera do Leste teve o maior número (4), seguido por Sinop (3), Várzea Grande (3), Chapada dos Guimarães (2), Peixoto de Azevedo (2), Rondonópolis (2) e Sorriso (2);

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de o Município de enfrentar o fenômeno da violência doméstica, familiar e sexual contra as mulheres em suas várias diversidades e identidades de gênero, classe, raça, geração, orientação sexual e com deficiência;

CONSIDERANDO que a violência simbólica contra a mulher se expressa nas diversas atividades desenvolvidas pela sociedade - na educação formal e familiar, na formação de opinião pública pelos meios de comunicação, na atividade artística e literária, na propaganda através da objetificação do corpo da mulher para vendas de produtos, na moda, dentre outras atividades, reproduzindo estereótipos e preconceitos que naturalizam a violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher requerem a promoção de um conjunto de ações estruturantes de produção e promoção da igualdade entre mulheres e homens na perspectiva da construção de uma cultura de respeito e defesa dos direitos das pessoas do sexo feminino, mulheres e todas as suas diversidades,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Desconstrução da Violência Doméstica em Primavera do Leste, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede sócio-assistencial e da promoção da autonomia financeira.

§ 1º O Programa integra a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e as ações a serem implementadas para o enfrentamento do alto número de feminicídios ocorridos no Município;

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenará o Programa Desconstrução da Violência Doméstica em Primavera do Leste;

§ 3º A ampliação e a integração dos serviços de que trata o **caput** deste artigo deverá ser acompanhada da qualificação e da humanização do atendimento às mulheres em situação de violência.

Artigo 2º - São diretrizes do Programa Desconstrução da Violência Doméstica em Primavera do Leste:

I - Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

II - Transversalidade dos direitos das mulheres nas políticas públicas;

III - Corresponsabilidade entre os entes federados;

IV - Fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos entre mulheres e homens;

V - Atendimento humanizado e integral à mulher em situação de violência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;

VI - Garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência, em especial do acesso à justiça;

VII - Os eixos estruturantes do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e

VIII - As diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Artigo 3º - O Programa Desconstrução da Violência Doméstica em Primavera do Leste será desenvolvido por meio das seguintes ações:

I - Implementação de ações articuladas para organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual e outras situações de vulnerabilidade, considerado o contexto familiar e social das mulheres;

II - Execução de ações e promoção de campanhas continuadas de conscientização destinadas à prevenção da violência contra a mulher;

III - Implantação do Projeto Sempre Viva, visando trabalhar nos grupos de PAIF (Programa de Atenção Integral a Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAEFI (Programa de Atenção Especializada para Famílias e Indivíduos) das unidades de CRAS e CREAS, a temática do fortalecimento da mulher nas questões afetas à violência doméstica;

IV - Implantação do Projeto Homem com H, visando incluir o público masculino na reconstrução de olhares e coibir, prevenir e reduzir a reincidência da violência doméstica contra a mulher, nos grupos de PAIF (Programa de Atenção Integral a Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAEFI (Programa de Atenção Especializada para Famílias e Indivíduos) das unidades de CRAS e CREAS.

Artigo 4º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - Coordenar a implantação e execução do Programa;

II - Coordenar a execução das ações de que trata o art. 3º;

III - Promover a articulação com os órgãos e entidades referidos nos §§ 1º e 2º do art. 3º, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento das metas do Programa;

IV - Elaborar, divulgar e atualizar os protocolos de atendimento e as normas técnicas adotados para o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica junto às demais políticas públicas municipais.

Artigo 5º - Atuarão de forma conjunta, para a implementação do Programa Desconstrução da Violência Doméstica em Primavera do Leste:

I – Assessoria de Gabinete;

II – Secretaria de Saúde;

III – Secretaria de Cultura;

IV – Secretaria de Educação;

V – Secretaria de Esportes;

VI – Ministério Público;

VII – Poder Judiciário.

Artigo 6º - Os recursos financeiros necessários à execução das ações de que trata o Artigo 3º serão oriundos:

I - Do Orçamento Municipal;

II - De parcerias público-privadas;

III - De parcerias com o Estado.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

DECRETO Nº 1.889 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Primavera do Leste, e dá outras providências.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 914, de 13 de janeiro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir de 1º de janeiro de 2020, em **4,48%** (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento).

§ 1º - Para os benefícios concedidos pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV** a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º - Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

§ 3º - Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de fevereiro, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste que trata o caput e o §1º deste artigo.

Artigo 2º - Para os benefícios concedidos pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV** anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 1.880, de 24 de janeiro de 2020, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

RAP/ELO.

ANEXO I**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2020**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22

DECRETO Nº 1.890 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre o Salário Mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2020, e dá outras providências.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória n.º 919 de 30 de janeiro de 2020, que revogou a Medida Provisória n. 916, de 31 de dezembro de 2019 a partir de 1º de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 914, de 13 de janeiro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º. A partir de 1º de janeiro de 2020, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Primavera do Leste será de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

§1º. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

§2º. Durante o mês de janeiro de 2020, não terão valor inferior a R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV.

Artigo 2º. A partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Primavera do Leste será de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

§1º. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário a R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

§2º. A partir de 1º de fevereiro de 2020, não terão valor inferior a R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV.

Artigo 3º. A partir de 1º de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), que serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime

Geral de Previdência Social para o segurado cuja renda bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1.425,56 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

§ 2º. Para fins de verificação do valor de que trata o caput, será levada em consideração a folha de pagamento de cada mês.

Artigo 4º. Fica revogado Decreto nº 1.879, de 24 de janeiro de 2020, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, respeitado o disposto no artigo 1º de 4º deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

RAP/ELO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Conceder Verba Indenizatória, no mês de Janeiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
163/1	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	800,00
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA I	800,00
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	800,00
820/1	RICARDO AZEVEDO BATEMARQUE	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 152/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Conceder Verba Indenizatória, no mês de Fevereiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
163/1	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	800,00
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA I	800,00
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	800,00
820/1	RICARDO AZEVEDO BATEMARQUE	OPERADOR DE MÁQUINAS I	800,00

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 153/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.866 de 19 de Dezembro de 2019, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos efetivos de Motorista lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do Perímetro Urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Conceder Verba Indenizatória, no mês de Fevereiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8921/1	ANTONIO PANTA SANTANA	MOTORISTA	800,00
2872/1	DONIZETE APARECIDO BORBA	MOTORISTA	800,00
1178/1	ENIVALDO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA I	800,00
1497/1	ENO ROEWER	MOTORISTA I	800,00
8687/1	JAIR MARINHO SANTANA	MOTORISTA	800,00
2764/1	LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES	MOTORISTA	800,00
5435/3	MARIO APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA	800,00
8717/1	JONAS DO O SENA FILHO	MOTORISTA	800,00
8194/1	NIVALDO VIEIRA	MOTORISTA	800,00
2654/1	PAULO BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	800,00
9006/1	PAULO CESAR CORDEIRO	MOTORISTA	800,00
8903/1	RENATO CARVALHO SILVA	MOTORISTA	800,00

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 154/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

R E S O L V E

Conceder VACÂNCIA, para a assunção do cargo de **Professor de Educação Básica - Pedagogia**, para o qual foi convocada por Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, através do Edital de Convocação Nº 018 de 13 de janeiro de 2020, a Senhora **NILCELENE NICOLAU AMADO**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



Imagem aérea da região central de Primavera do Leste

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representativas e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera. Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>